



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 012/2017

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Contrato n. 010/2016, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar os Cartórios da 56ª e 103ª Zonas Eleitorais – Balneário Camboriú/SC, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 10 de dezembro de 2016:
R\$ 16.017,76 (dezesseis mil e dezessete reais e setenta e seis centavos).

Percentual de reajuste: 6,7850343%.

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2017.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento